



## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-102 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

**PORTARIA Nº 31, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE OS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, **MM. Juiz Federal Ricardo Damasceno de Almeida**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e,

**CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a [Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#);

**CONSIDERANDO** os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

**CONSIDERANDO** os termos da [Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#).

**CONSIDERANDO** os termos do [Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados (as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ESTABELECE**r a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, para o período dos **MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2018**;

**Art. 2º. DESIGNAR** como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2018**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO - SETEMBRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
31/08/2018 a 03/09/2018	Drª Janete Lima Miguel, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande
06 a 10/09/2018	Dr. Renato Toniasso MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande
14 a 17/09/2018	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande
21 a 24/09/2018	Dr. Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande
28/09/2018 a 01/10/2018	Dr. Sócrates Leão Vieira, MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Campo Grande

PERÍODO - OUTUBRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
05 a 08/10/2018	Dr. Roberto Polini MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Três Lagoas
10 a 15/10/2018	Dr. Sócrates Leão Vieira, MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Campo Grande
19 a 22/10/2018	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande
26 a 29/10/2018	Dr. Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande

PERÍODO - NOVEMBRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
31/10/2018 a 05/11/2018	Dr. Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Campo Grande
09 a 12/11/2018	Dr. Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande
14 a 19/11/2018	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande
23 a 26/11/2018	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande

PERÍODO - DEZEMBRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
30/11/2018 a 03/12/2018	Dr. Bruno César da Cunha Teixeira MM. Juiz Federal da 1ª Vara do Juizado Especial Federal de Campo Grande
07 a 10/12/2018	Dr. Sócrates Leão Vieira, MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Campo Grande
14 a 17/12/2018	Dr. Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Três Lagoas

**Art. 3º.** Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

**Art. 4º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de setembro, a partir das 08h, ao dia 19 de dezembro, até as 09h, com as determinadas varas e com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

PERÍODO	VARAS PLANTONISTAS
01/09/2018, a partir das 09h, a 16/09/2018 até às 09h.	2ª Vara Federal de Campo Grande
16/09/2018, a partir das 09h, ao 01/10/2018 até às 08h.	3ª Vara Federal de Campo Grande
01/10/2018, a partir das 08h, a 16/10/2018 até às 08h.	4ª Vara Federal de Campo Grande
16/10/2018, a partir das 08h, ao 01/11/2018 até às 09h.	5ª Vara Federal de Campo Grande
	6ª Vara Federal de Campo Grande

01/11/2018, a partir das 9h, a 16/11/2018 até às 08h.	
16/11/2018, a partir das 08h, ao 01/12/2018 até às 09h.	1ª Vara do Juizado Especial Federal
01/12/2018, a partir das 09h, a 16/12/2018 até às 09h.	1ª Vara Federal de Campo Grande
16/12/2018, a partir das 08h, a 19/12/2018 até às 08h.	2ª Vara Federal de Campo Grande

**Parágrafo único.** A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

**Art. 5º.** Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

**Parágrafo Único:** Fica a cargo da Vara acionada em sua respectiva Subseção a preparação de minutas e processamento de expedientes necessários à boa aplicação da atividade jurisdicional.

**Art. 6º.** O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

**I** - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

**II** - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

**III** - na sede da 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

**IV** - na sede da 7ª Subseção Judiciária, Coxim, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

**Art. 7º.** Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

**I** - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-5511**;

**II** - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8113**;

**III** - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, pelo telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

**IV** - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-5520**;

**Parágrafo único.** A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 7º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**Art. 8º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

**Art. 9º.** O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções**.

**Parágrafo único.** As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 29/08/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4028521** e o código CRC **815D970C**.